



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 281 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 04 de junho de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 192 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal WILSON BATISTA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 3791, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/11/2011 a 31/10/2012, com início em 05 de junho a 04 de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 193 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DIRCINEI APARECIDO ALVES, Professor, matriculado sob o nº 291, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (28/05 a 03/06/2013), em razão do falecimento de sua mãe Maria Aparecida Alves, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 194 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Conselheira Municipal MARIA CELIA COUTINHO, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.573.343-5-SSP/PR, conforme requerimento encaminhado pelo CMDCA, férias regulamentares, referente ao período de 29/11/2011 a 29/11/2012, com início em a 01 a 30 de junho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

